



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 42/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 42/2025, de autoria do Vereador Lourisval Pedro de Oliveira (MDB), apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025 (LOA 2026).

A emenda destina R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) à Associação Patinha Solidária de Santa Helena de Goiás (CNPJ nº 32.001.749/001-40).

O objetivo do recurso é o custeio para compra de ração para cachorros e gatos e para a Castração de animais. Esta ação está relacionada ao controle populacional e à proteção animal, que é uma vertente da saúde pública e do meio ambiente. A ação orçamentária de destino é classificada como Nova.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o PPA, a LDO e a Lei LOA, atendendo às normas de planejamento público.

O recurso tem como destino o **Fundo Municipal de Meio Ambiente** (Órgão 10 / Unidade 01). A emenda cria uma ação **Nova (Apoio Associação Patinha Solidária de Santa Helena de Goiás)**. O elemento de despesa utilizado é o **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**, que é o correto para repasses a entidades da sociedade civil que atuam no interesse público.

A Comissão observa que o apoio a ações de proteção animal e controle populacional, como a castração, possui impacto positivo no meio ambiente urbano e na saúde pública, justificando a alocação no Fundo Municipal de Meio Ambiente.



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 42/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário